

## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.562

PROJETO DE LEI Nº 11.983, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que redenomina e altera o grau inicial dos cargos que especifica do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN.

## PARECER Nº 1409

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 13/17, que acolhemos na íntegra, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6°, XX) e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, I e V, c/c o art. 72, I, II, IV e XII), sendo que os dispositivos mencionados pertencem à Lei Orgânica do Município.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, razão pela qual acolhemos a matéria em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa.

Parecer, pois, favorável.

**APROVADO**01 103116

Sala das Comissões, 18.02.2016.

GERSON SARTORI Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA